



Edital de Seleção – Ensino Médio Técnico

Processo **Seletivo**

Ensino Médio Técnico **2026**

 FUNDAÇÃO
MATIAS MACHLINE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... | 3 |
| 2. DAS VAGAS..... | 3 |
| 3 DA INSCRIÇÃO | 4 |
| 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO | 6 |
| 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA..... | 9 |
| 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE..... | 11 |
| 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS..... | 11 |
| 8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO..... | 11 |
| 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 12 |
| 10. ANEXOS..... | 12 |

**FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE – FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE
PROCESSO SELETIVO – PROJETO SOCIAL ENSINO MÉDIO TÉCNICO 2026
EDITAL Nº 01/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE é, há mais de 39 anos, o maior **PROJETO SOCIAL DE EDUCAÇÃO** do Brasil, sem fins lucrativos. A Fundação é uma instituição de ensino, de administração privada, que oferece ensino médio profissionalizante de período integral. Todos os anos, selecionamos alunos de 14 a 15 anos que estão se formando nas escolas públicas de Ensino Fundamental da periferia de Manaus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Será considerado selecionado o CANDIDATO que estiver devidamente classificado e aprovado em TODAS as fases da seleção feitas pela FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE.

1.2 O CANDIDATO deverá obrigatoriamente ser concluinte do 9º Ano do Ensino Fundamental em 2025, NÃO SE ADMITINDO QUEM TENHA FINALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS ANTERIORES, NEM OS ALUNOS QUE AINDA NÃO TENHAM CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1.3 Somente serão admitidos CANDIDATOS nascidos no ano de 2008 em diante, ou seja, com no máximo 17 anos de idade completos até o dia 31/12/2025.

1.4 A seleção dos beneficiários será regida pelas normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.5 A inscrição para participar da Seleção do presente edital é no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

1.7 As inscrições serão efetivadas após a confirmação do pagamento.

1.8 Período de Inscrição: 01 de outubro a 31 de outubro de 2025.

1.9 A Seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso no início do ano letivo de 2026.

1.10 O CANDIDATO que não cumprir o prazo estabelecido em qualquer uma das fases da seleção, estará automaticamente DESCLASSIFICADO.

1.11 O resultado desta seleção terá validade SOMENTE para as vagas oferecidas conforme estabelecido neste edital.

1.12 O cronograma completo do presente edital está disposto no Anexo I.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas 138 (cento e trinta e oito) vagas, para ingresso no ciclo básico dos cursos de Informática e Mecatrônica.

2.2 As vagas serão distribuídas conforme abaixo:

- 2.2.1 Escola Pública com renda familiar bruta mensal de até R\$ 4.400,00: 110 (cento e dez) vagas são destinadas para CANDIDATOS que estudaram TODO o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar bruta mensal de R\$ 0,00 (zero reais) até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

devidamente comprovada (Anexo II).

- 2.2.2 Escola Pública com renda familiar bruta mensal superior a R\$ 4.400,00: 07 (sete) vagas serão destinadas para CANDIDATOS que estudaram TODO o Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar bruta mensal de R\$4.400,01 (quatro mil e quatrocentos reais e um centavo) até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.3 Escola Particular (todo ou parcialmente): 07 (sete) vagas serão destinadas para CANDIDATOS que estudaram TODO ou PARCIALMENTE o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola PARTICULAR, com renda familiar bruta mensal de até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.4 Dependentes legais de colaboradores e Parceiros da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE: 14 (quatorze) vagas serão destinadas para dependentes legais de colaboradores da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE e empresas parceiras.

Parágrafo único: Para fins de comprovação da condição de parceiro, o único documento válido será a lista de colaboradores que deverá ser enviada pela empresa parceira até o dia 14/11/2025.

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição do CANDIDATO implicará o conhecimento e será subentendida como aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o CANDIDATO deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo, pois não será devolvido.

3.1 Formas de Inscrição:

- a) Via internet, no endereço eletrônico bit.ly/3ITlduZ , entre 01 de outubro e 31 de outubro de 2025.

3.2 Para a inscrição, o CANDIDATO deverá informar o seu CPF e demais dados pessoais.

Não será aceito o CPF do pai ou responsável.

- 3.3 O CANDIDATO deverá declarar, no ato da inscrição, ser aluno regularmente matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.
- 3.4 Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida por meio de boleto bancário a ser pago em qualquer posto ou agência bancária.
- a) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o CANDIDATO, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- c) Não serão aceitas outras formas de pagamento, como cartão de crédito, PIX, sendo invalidada a inscrição eventualmente paga por outros meios.
- 3.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 3.6 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e a solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data de encerramento das inscrições.
- 3.7 É de exclusiva responsabilidade do responsável legal do CANDIDATO as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- 3.8 A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE exime-se das despesas com viagens e estadia dos CANDIDATOS para prestar as provas do processo seletivo 2026.
- 3.9 Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. **PAGAMENTOS REALIZADOS VIA PIX NÃO SERÃO PROCESSADOS, SENDO A INSCRIÇÃO INVALIDADA.**
- 3.10 O CANDIDATO deverá acessar o site www.fundacaomatiasmachline.org.br, 2 (dois) dias úteis após o pagamento, para confirmação da inscrição.
- 3.11 A Fundação não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem

técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12 Uma vez realizada a inscrição, o CANDIDATO ou seu representante **não poderão alterar dados pessoais e/ou a procedência escolar.**

3.13 É de total responsabilidade do CANDIDATO e de seu representante legal o correto preenchimento do formulário, tendo apenas uma inscrição deferida. A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE dispõe do direito de EXCLUIR da seleção aquele que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta e inconsistente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, devendo o mesmo se responsabilizar legalmente pela comprovação documental de todas as informações prestadas. No caso de menor de idade, o responsável legal deverá responder por ele civil e criminalmente.

3.14 Ao inscrever-se no processo de seleção, automaticamente o CANDIDATO e seus responsáveis concordam e autorizam a FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE a utilizar e divulgar suas imagens (incluindo, mas não se limitando a: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção e admissão no Projeto Social “Ensino Médio Técnico 2026”.

3.15 O CANDIDATO poderá acompanhar a sua inscrição pela internet, por meio do CPF e data de nascimento, no site www.fundacaomatiasmachline.org.br.

3.16 O CANDIDATO deverá, a partir do dia 14 de novembro de 2025 acessar o site www.fundacaomatiasmachline.org.br, a fim de imprimir o seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO/LOCAL DE PROVA, para verificar a sala onde fará a prova.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

Fase 01: Prova objetiva de caráter classificatório.

Fase 02: Análise documental de caráter eliminatório.

4.1 FASE 01: Prova objetiva presencial será composta:

Tabela 01: Quantidade de questões

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| Língua Portuguesa | 35 questões |
| Matemática | 35 questões |
| Ciências da Natureza: Biologia | 10 questões |
| Ciências da Natureza: Química | 10 questões |
| Ciências da Natureza: Física | 10 questões |
| Total de questões | 100 questões |

Obs.: A lista completa dos conteúdos encontra-se no Anexo III.

- 4.1.1 A prova será de múltipla escolha, com apenas uma opção correta em cada questão.
- 4.1.2 A prova e análise documental serão de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, respectivamente.
- 4.1.3 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para a folha de resposta, o único documento válido para a correção da prova, desconsiderando-se qualquer marcação que o CANDIDATO tenha feito no caderno de questões da prova. As opções não assinaladas corretamente serão anuladas.
- 4.1.4 A nota do CANDIDATO será calculada a partir do somatório de questões respondidas corretamente, não se considerando as questões anuladas.
- 4.1.5 Serão classificados para a Fase 02 276 (duzentos e setenta e seis) CANDIDATOS, ditribuídos conforme os critérios abaixo:
- Os 220 (duzentos e vinte) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.1;
 - Os 14 (quatorze) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.2;
 - Os 14 (quatorze) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.3;
 - Os 28 (vinte e oito) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.4.
- 4.1.6 Serão considerados APROVADOS no processo seletivo, 138 (cento e trinta e oito) classificados no processo seletivo que, após análise documental, tiverem suas informações validadas, conforme número de vagas expressas nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4.

4.1.7 Os demais CANDIDATOS classificados serão ordenados em lista de espera, seguindo estritamente a ordem de classificação.

4.1.8 A classificação em lista de espera não gera garantia de vaga, ficando sua aprovação condicionada à abertura de vagas em virtude de desistência de CANDIDATOS aprovados até o início do ano letivo, previsto para 26/01/2026.

4.2 FASE 02: Análise Documental:

4.2.1 O CANDIDATO classificado na Fase 01 (prova objetiva) deverá enviar, no período de 08 de dezembro a 10 de dezembro, VIA INTERNET, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Carteira de Identidade e CPF do CANDIDATO;
- c) Comprovante de residência recente (últimos três meses antecedentes à análise documental – **é obrigatório o envio dos três últimos comprovantes**). Só serão aceitas contas de concessionárias de serviço público ou emanadas pelo Poder Público;
- e) Em caso de o comprovante estar em nome de alguém que não reside com o CANDIDATO, deverá apresentar declaração de acordo com a situação: contrato de aluguel; declaração de casa cedida (Anexo IV); para outras situações (exemplo: mais de uma moradia em mesmo terreno com um único contador de energia, comprovante de residência em nome de terceiros não residentes na moradia, entre outros), deverá ser apresentada declaração a próprio punho explicando a situação (Anexo V);
- f) Carteira de Identidade e CPF do Pai e da Mãe;
- g) Em caso de falecimento de um dos responsáveis, deverá ser apresentado o atestado de óbito;
- h) Em caso de ausência de um dos responsáveis, deverá apresentar declaração conforme Anexo VI;
- i) Em caso de perda ou roubo de um dos documentos, deverá ser apresentado boletim de ocorrência;
- j) Histórico escolar parcial;
- k) Declaração de matrícula do 9º ano do ensino fundamental;

- l) Termo de compromisso de procedência escolar (Anexo VII);
 - m) Formulário de composição de renda familiar (Anexo VIII);
 - n) Comprovante de renda de TODOS que moram na mesma residência que o (a) CANDIDATO(a), e do (a) responsável financeiro do (a) CANDIDATO (a), conforme categorias de classificação (Anexo IX);
 - o) Formulário de informações sobre a saúde do aluno (Anexo X);
 - p) Formulário Odontológico (Anexo XI);
 - q) Formulário de Matrícula (Anexo XII).
- 4.2.2 As informações prestadas na Fase 02 poderão ser comprovadas através de visita domiciliar por um representante da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, agendadas previamente.
- 4.2.3 Serão considerados aprovados os CANDIDATOS com maiores notas, obedecendo ao disposto no item 2.1 e seguintes, e que apresentarem corretamente TODA a documentação solicitada.
- 4.2.4 A classificação dos aprovados será válida apenas para matrícula na 1ª série dos cursos de Ensino Médio Técnico, objeto deste Edital, relativos ao ano letivo de 2026.
- 4.2.5 A classificação na seleção, nos termos deste Edital, não se estende, sob hipótese alguma, a cursos ou anos letivos posteriores, perdendo validade, automaticamente, caso o CANDIDATO classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos e divulgados pela FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE;
- 4.2.6 Os CANDIDATOs aprovados receberão através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverá ser assinado digitalmente pelo responsável financeiro no ato de matrícula.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 5.1 A prova será realizada no dia 23 de novembro de 2025.
- 5.2 O local e a sala da prova serão divulgadas a partir do dia 14 de novembro de 2025, por meio do site www.fundacaomatiasmachline.org.br;
- 5.3 A abertura dos Portões do Local da Prova ocorrerá às 7h00 e o fechamento às 7h50, horário de Manaus/AM;
- 5.4 **Não será admitida a entrada de CANDIDATOS após o fechamentos dos portões, sendo desclassificado o CANDIDATO que se apresentar após este horário.**
- 5.5 A prova terá duração de 5 (cinco) horas, com início às 8h00 e o término às 13h00, horário de Manaus/AM.
- 5.6 Somente terá acesso ao local de prova o CANDIDATO, munido de seu documento oficial de identificação original com foto;
- a) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
 - b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do CANDIDATO.

- c) Caso o CANDIDATO esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, bem como outro documento com foto;
- 5.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- a) O CANDIDATO não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - b) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do CANDIDATO e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 5.8 O CANDIDATO deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do CANDIDATO, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do CANDIDATO.
- 5.9 O CANDIDATO não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da realização da leitura óptica;
- a) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do CANDIDATO.
 - b) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.10 Será considerado ausente o CANDIDATO que não assinar a lista de presença;
- 5.11 Só será permitido o preenchimento da folha de respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 5.12 O tempo mínimo de permanência em sala é de 1 hora e 30 minutos.
- 5.13 O CANDIDATO, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- 5.14 Será permitido ao CANDIDATO levar o caderno de questão consigo após transcorridas 4 horas de prova.
- 5.15 É passível de eliminação do processo o CANDIDATO que fizer o uso de celular, smartphone ou qualquer equipamento de comunicação no local de prova, sendo permitido seu uso somente após sua saída.
- 5.16 Será permitido ao CANDIDATO o uso, exclusivamente, dos seguintes materiais: caneta azul ou preta, em material transparente; lápis; borracha; régua em material transparente.
- 5.17 É proibido o ingresso na prova portando qualquer objeto que auxilie os cálculos tais como: calculadora, relógio-calculadora, régua de cálculo, bem como não será admitido fones de ouvido, smartwatches, ou telefones celulares.
- 5.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do CANDIDATO da sala de prova.
- 5.19 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 5.20 Caso o CANDIDATO necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá solicitá-la no ato da inscrição, mediante comprovação por laudo médico que deverá ser anexado no sistema.

5.21 Casos omissos neste item serão deliberados pela coordenação do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Os critérios de desempate serão:

- a) Maior nota da prova de Matemática;
- b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Menor idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR da fase 01 será no dia 25 de novembro de 2025.

7.2 Os recursos em relação ao gabarito preliminar poderão ser apresentados entre os dias 26/11/2025 e 27/11/2025, até às 17h;

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail processoseletivo@fmm.org.br devendo conter título “[PS2026] RECURSO DA QUESTÃO XX”, e apresentar a justificativa para sua resposta. Recursos apresentados fora desse padrão serão desconsiderados.

7.4 A LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE será divulgada somente no site www.fundacaomatiasmachline.org.br, a partir do dia 03 de dezembro de 2025;

- a) A listagem será divulgada em ordem de classificação e contemplará os CANDIDATOS classificados conforme o item 4.1.5.
- b) O CANDIDATO terá acesso a sua nota através do portal/central do CANDIDATO.

7.5 A LISTAGEM com o RESULTADO FINAL dos aprovados será divulgada no dia 15 de dezembro de 2025.

8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO:

8.1 As matrículas ocorrerão no período de 17 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, com a assinatura digital do contrato de Prestação de Serviços Educacionais

8.2 Para EFETIVAÇÃO da matrícula, será obrigatória a entrega:

- a) No ato da matrícula:
 - Cópia da certidão de nascimento;
 - Cópia da carteira de identidade e CPF do aluno;
 - Cópia da carteira de identidade e CPF do(s) responsável(is) pelo aluno;
 - Histórico escolar do 9º Ano – original;
 - Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

- Declaração de Conclusão do 9º ano, caso a escola ainda não tenha emitido o histórico e certificado;
 - Cópia do Cartão do Bolsa Família, com NIS do aluno e do(s) responsável(is), se for o caso;
 - Cópia atualizada do Laudo Médico, se for o caso;
 - Formulário de Saúde do Aluno – Anexo X;
 - Formulário de matrícula – Anexo XII;
 - Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações – Anexo XIII.
- b) Entregar os exames abaixo até o dia 12/01/2026:
- Eletrocardiograma (EGC), com laudo do cardiologista liberando para a prática de atividades físicas;
 - Hemograma completo;
 - Glicemia;
 - Tipagem sanguínea;
 - Urina tipo 1 – Elementos Anormais do Sedimento (EAS);
 - Deverá ser apresentada, ainda, a Carteira de Vacinação do aluno.

A matrícula do aluno somente será efetivada APÓS a entrega de toda a documentação, incluindo os exames médicos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 Não haverá revisão de provas.
- 9.2 A não observância do exposto no Edital implicará na eliminação do CANDIDATO.
- 9.3 A inscrição do CANDIDATO implicará a aceitação das normas para a Seleção contidas neste edital e em possíveis outros que porventura venham a ser publicados.
- 9.4 A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo.
- 9.5 A qualquer tempo poderá se anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a efetivação/classificação do CANDIDATO, em todos os atos relacionados ao processo seletivo, quando:
 - a) Constatada a omissão, declaração falsa ou diversa.
 - b) Comprovada a divulgação difamatória, por qualquer meio de mídias sociais, assuntos que envolvam diretamente ou veladamente o nome da instituição, de professores, colaboradores ou colegas.
 - c) Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste edital, o CANDIDATO e/ou seus responsáveis legais estarão sujeitos a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 9.6 É de inteira responsabilidade do CANDIDATO, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, regulamento e comunicados referentes a esta Seleção e divulgado no endereço eletrônico www.fundacaomatiasmachline.org.br.
- 9.7 É de responsabilidade do CANDIDATO e dos responsáveis, manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 9.8 Os CANDIDATOS classificados, mas reprovados no 9º ano do Ensino Fundamental que

não apresentarem o certificado ou declaração de conclusão ou apresentarem os documentos comprobatórios divergentes do declarado, serão desclassificados durante o processo de matrícula.

9.9 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do processo.

10. ANEXOS:**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2026**

| Atividade | Data |
|--|-------------------------|
| Inscrições (via internet) | 01/10/2025 a 31/10/2025 |
| Recepção da lista dos parceiros, se for o caso | 14/11/2025 |
| Divulgação do Local da Prova e impressão do Cartão de Confirmação (Central do CANDIDATO) | 14/11/2025 |
| Realização da Prova Escrita | 23/11/2025 |
| Divulgação do gabarito | 25/11/2025 |
| Prazo para solicitar recurso | 26/11/2025 e 27/11/2025 |
| Divulgação do Resultado – Fase I | 03/12/2025 |
| Recebimento documentação comprobatória – Fase II | 08/12/2025 a 10/12/2025 |
| Visita – Análise documental | 08/12/2025 a 10/12/2025 |
| Divulgação do Resultado – Fase II | 15/12/2025 |
| Matrícula (on-line) | 17/12/2025 e 18/12/2025 |
| Palestra aos pais (FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE) [Previsto] | 23/01/2026 |
| Acolhimento dos alunos ingressantes [Previsto] | 26/01/2026 |
| Início das Aulas e entrega dos Exames Clínicos (FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE) [Previsto] | 26/01/2026 |

ANEXO II CONDIÇÃO DE RENDA

CONCEITOS GERAIS

1. Para efeito das vagas constantes no presente do Edital nº 01/2025 - FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, considera-se:
 - a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
 - b) Morador: a pessoa que tem o mesmo domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do CANDIDATO no Processo Seletivo 2026 da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE;
 - c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo.

CÁLCULO DA RENDA

2. A renda familiar bruta mensal será apurada automaticamente no formulário de composição de renda familiar disponibilizado na Fase II via internet, após soma de todos os rendimentos brutos dos membros da família, devendo o CANDIDATO informar:
 - a) Os rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo 2025 da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE;
3. No cálculo referido no item 3 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de pensão alimentícia, locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
4. A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE arquivará os documentos apresentados pelos estudantes pelo prazo de 05 (cinco) anos.
5. A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE poderá utilizar acordos e convênios porventura firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos estudantes. Podendo ainda realizar visita domiciliar conforme o item 4.2.2 deste edital.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

| Língua Portuguesa |
|--|
| Fonologia: 1. Conceito - Fonologia, Fonética, Fonema e Letra / 2. Dígrafo (Vocálicos e Consonantais) e Dífono / 3. Encontros Vocálicos e Consonantais |
| Acentuação Gráfica: 1. Sílabas - Separação, classificação e tonicidade / 2. Acentuação - Monossílabas, Oxítona, Paroxítona, Proparoxítona e Hiato / 3. Casos Especiais - a) Ditongos abertos; b) Acento diferencial; c) Repetição de Vogais |
| Nova Ortografia - Emprego do Hífen: 1. Quando utilizar / 2. Quando não utilizar |
| Morfologia - Estrutura e Formação das Palavras: 1. Estrutura - Radical, Vogal Temática, Tema, Afixo (Prefixo e Sufixo) e Desinência (Nominal e Verbal), Vogal e Consoante de Ligação / 2. Processos de Formação - a) Derivação; b) Composição; c) Outros - Abreviação, Siglificação, Onomatopéia e Neologismo |
| Substantivo: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número / 5. Flexão de Grau |
| Artigo: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número |
| Adjetivo: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número / 5. Flexão de Grau |
| Pronome: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número |
| Verbo: 1. Conceito / 2. Estrutura - Radical, Tema, Vogal Temática, Desinência (Modo-Temporal, Número-Pessoal, Infinitivo, Gerúndio e Particípio) / 3. Flexão Verbal - a) Pessoa e Número; b) Tempos Verbais (Simples) - Presente, Pretérito e Futuro; c) Modos Verbais - Indicativo, Subjuntivo e Imperativo / 4. Classificação: Regular, Irregular, Anômalo, Defectivo e Abundante / 5. Vozes Verbais - Ativa, Passiva e Reflexiva |
| Advérbio: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Grau |
| Numeral: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número |
| Preposição, Interjeição e Conjunção: 1. Conceito / 2. Classificação |
| Termos Essenciais: 1. Conceito - Sintaxe, Enunciado, Frase, Oração e Período / 2. Classificação - a) Sujeito: Simples, Composto, Oculto, Indeterminado e Inexistente; b) Predicado: Nominal, Verbal e Verbo-Nominal |
| Termos Integrantes da Oração: 1. Complemento Verbal - a) Verbo Transitivo Direto, Verbo Transitivo Indireto, Verbo Bitransitivo e Verbo Intransitivo; b) Objeto Direto e Objeto Indireto / 2. Complemento Nominal / 3. Agente da Passiva |
| Termos Acessórios da Oração: 1. Adjunto Adnominal / 2. Adjunto Adverbial / 3. Aposto / 4. Vocativo |
| Concordância Nominal: 1. Adjetivo referido a mais de um Substantivo - a) Adjetivo posposto a vários Substantivos; b) Adjetivo anteposto a vários Substantivos / 2. Substantivo com mais de um Adjetivo / 3. Outros casos - a) Pronomes de Tratamento; b) Bastante; c) Muito, pouco e Longe; d) Meio; e) Só; f) "É bom", "É necessário" e "É proibido"; g) Anexo, Inclusivo, Próprio, Obrigado, Junto e Quite; h) Mesmo; i) Menos e Alerta |
| Concordância Verbal: 1. Sujeito Simples - Verbo antes e depois do Sujeito / 2. Sujeito Composto - a) Antes e depois do Verbo; b) Com pessoas diferentes / 3. Verbos Impessoais - Haver, Ter, Fazer e Ir / 4. Verbo Ser / 5. Sujeitos resumidos por "Tudo, Nada" |

e Ninguém" / 6. Sujeito Coletivo / 7. Pronomes "Quem" e "Que" como sujeitos / 8. Pronome de Tratamento como Sujeito

Regência Nominal: 1. Conceito / 2. Casos gerais e mais usados

Regência Verbal: 1. Conceito / 2. Verbos - Custar, Pedir, Preferir, Simpatizar, Responder, Assistir, Aspirar, Esquecer, Lembrar, Informar, Pagar e Visar

Colocação Pronominal: 1. Conceito / 2. Classificação - a) Próclise (Palavras de sentido negativo, Conjunção Subordinativa, certos Advérbios, Pronomes Indefinidos, palavra "só", Conjunções Coordenativas Alternativas e Orações - Optativas, Exclamativas e Interrogativas); b) Mesóclise; c) Ênclise (Períodos iniciados por Verbos, Orações Imperativas e casos depois de vírgulas ou pausas)

Crase: 1. Conceito / 2. Casos em que ocorre - Preposição "A" diante de: a) Artigo Indefinido "A" ou "As"; b) Pronomes Demonstrativos "Aquele", "Aquela" e "Aquilo"; c) Antes de indicação exata e determinada de horas; d) Locuções Adverbiais, Prepositivas e Conjuntivas femininas em que aparece "A" ou "As"; e) Nas expressões "à moda de", "à maneira de" / 3. Casos em que não ocorre - a) Verbo no Infinitivo; b) Substantivo masculino; c) Substantivos femininos usados em sentido geral e indeterminado; d) Nomes próprios que não admitem Artigo; e) Casa no sentido de lar/domílicio; f) Substantivo "terra" em oposição a mar/a bordo; g) Pronomes de Tratamento; h) Locuções formadas com a repetição da mesma palavra; i) Artigos Indefinidos; j) Locuções formadas com substantivos masculinos

Figuras de Linguagem: 1. Conceito / 2. Figuras de Palavras - Metáfora, Comparação, Metonímia, Catacrese e Sinestesia / 3. Figuras de Construção - Elipse, Pleonasma, Hipérbato e Silepse / 4. Figuras de Pensamento - Antítese, Prosopopeia, Ironia, Eufemismo, Hipérbole e Gradação / 5. Figuras de Som - Assonância, Onomatopeia e Aliteração

Matemática

Operações Básicas dentro da Matemática com Números Naturais e Inteiros: (1) Adição e subtração, (2) multiplicação e divisão, (3) propriedades das operações e (4) aplicações práticas

Operações Básicas dentro da Matemática com Números Fracionários: (1) Simplificação de Fração, (2) Adição e subtração de frações, (3) Multiplicação e divisão de frações e (4) Frações Equivalentes

Operações Básicas dentro da Matemática com Números Decimais: (1) Adição e subtração, (2) Multiplicação e divisão de decimais, (3) Conversão entre frações e decimais e (4) Arredondamento de Números decimais

Conjuntos Numéricos: (1) Números Naturais, (2) Números Inteiros, (3) Números Racionais, (4) Números irracionais e (5) Números Reais

Teoria de Conjuntos: (1) Conceitos Básicos, (2) Operações com conjuntos, (3) Propriedades dos conjuntos, (4) Conjunto das Partes, (5) Diagrama de Venn, (6) Resolução de Problemas

Potenciação: (1) Definição, (2) Propriedades das potências, (3) Potências de base 10, (4) Casos especiais e (5) Resolução de Problemas

Radiciação: (1) Definição, (2) Propriedades da radiciação, (3) Simplificação de raízes, (4) Racionalização e (5) Resolução de Problemas

| |
|---|
| Expressões Algébricas: (1) Definição, (2) Fatoração de Expressões Algébricas e (3) Resolução de Problemas |
| Produtos Notáveis: (1) Definição, (2) Quadrado da soma, quadrado da diferença e produto da soma pela diferença, (3) Aplicação dos produtos notáveis e (4) Resolução de Problemas |
| Equação Polinomial do 1º grau: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Aplicações e (4) Resolução de Problemas |
| Equação Polinomial do 2º grau: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Aplicações e (4) Resolução de Problemas |
| Sistemas de Equações: (1) Definição, (2) Métodos de Resolução, (3) Aplicações e (4) Resolução de Problemas |
| Razão e Proporção: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Porcentagem, (4) Regra de três simples e composta, (5) Aplicações e (6) Resolução de Problemas |
| Função do Primeiro Grau: (1) Definição, (2) Gráficos, (3) Resolução, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas |
| Função do Segundo Grau: (1) Definição, (2) Gráficos, (3) Resolução, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas |
| Geometria: (1) Conceitos Básicos, (2) Polígonos, (3) Ângulos (Bissetriz, Ângulos Oposto pelo Vértice, Complementares, Suplementares) e (4) Resolução de Problemas |
| Paralelismo de Retas e Teorema de Tales: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Teorema de Tales, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas |
| Semelhança de Triângulos: (1) Definição, (2) Critérios de Semelhança, (3) Propriedades, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas |
| Relações Métricas no Triângulo Retângulo: (1) Definição, (2) Teorema de Pitágoras, (3) Relações Métricas, (4) Propriedades dos triângulos retângulos, (5) Aplicações e (6) Resolução de Problemas |

| Química | |
|------------------------|---|
| MATÉRIA E ENERGIA | Conceito; Corpo e Objeto; Propriedades gerais e específicas |
| | Transformação física; Mudanças de estado físico da matéria; Temperatura de fusão e ebulição (tabelas e gráficos); Transformação química |
| SUBSTÂNCIAS E MISTURAS | Definição de substâncias simples e compostas; O que são substâncias químicas puras; Características das substâncias puras; Misturas homogêneas e heterogêneas; Coloides |
| | Processos de separação de misturas heterogêneas |
| | Processos de separação de misturas homogêneas |
| MODELOS ATÔMICOS | As primeiras ideias sobre a estrutura atômica e o método científico; Modelo Atômico de Dalton; Modelo Atômico de Thomson |
| | O fenômeno da radioatividade os tipos de radiação; O que são as partículas alpha; Resumo dos estudos de Marie Curie sobre radioatividade. Modelo Atômico de Rutherford (Modelo Atômico Planetário); Experimento da lâmina de ouro |

| | |
|------------------|---|
| | As contribuições de Bohr para o Modelo Atômico de Bohr; Qual a relação da luz com os átomos; Por que diferentes átomos emitem diversos espectros luminosos |
| ATOMISTICA | Conceitos fundamentais: Partículas subatômicas; Número de massa; O número de prótons e o conceito de elementos químicos |
| | Isóbaros; Isótonos; Isótopos; Isoeletrônicos |
| TABELA PERIÓDICA | A tabela periódica de Mendeleev. As contribuições de Meyer e Moseley para o desenvolvimento da tabela periódica atual |
| | A relação da tabela periódica com a distribuição eletrônica de Linus Pauling |
| | Organização dos grupos e famílias; Blocos s, p, d, f; Identificação do elemento químico a partir da sua distribuição eletrônica |
| | Propriedades Periódicas: Raio atômico, Raio iônico, Eletronegatividade, Afinidade Eletrônica e Energia de Ionização |
| | Propriedades Aperiódicas: Calor Específico; Massa Atômica e Dureza |
| LIGAÇÃO QUÍMICA | Características principais dos três tipos de ligação química interatômica; Os gases nobres e a regra do octeto (modelo de estabilidade) |
| | Ligações metálicas: Modelo do mar de elétrons; Ligas metálicas; Propriedades das substâncias metálicas; Ligações Iônicas: Tendências dos elementos em perder ou ganhar elétrons |
| | Ligações Iônicas: Formação de íons na ligação iônica; Escrevendo a fórmula do composto iônico |
| | Ligações Covalentes: Fórmula eletrônica; Fórmula molecular; Fórmula estrutural |
| | Ligações Covalentes Normais e Coordenadas (Dativas) |
| | |

| Biologia | |
|--|---|
| Ecologia, Conceitos gerais | Conceitos de ecologia, níveis de organização (espécie, população, comunidade, ecossistemas e biosfera) |
| Ecologia, Cadeias e teias alimentares. Conceitos de fluxo de energia e matéria | Fluxo de energia, níveis tróficos (produtores, consumidores e decompositores), cadeias alimentar e teias alimentares |
| Ecologia - Relações ecológicas entre os seres vivos harmônicas e desarmônicas | Relações harmônicas (mutualismo, protocooperação, comensalismo e inquilinismo), Relações desarmônicas (predatismo, parasitismo, amensalismo, canibalismo) |
| Os seres vivos - bactérias | Características gerais, morfologia bacteriana, classificação, reprodução, principais doenças bacterianas |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Os seres vivos - protistas | Características gerais, classificação, reprodução, principais protozooses |
| Os seres vivos - plantas | Características gerais, classificação (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas) reprodução das plantas |
| Sistema reprodutor | Aparelho reprodutor masculino (próstata, glândulas, pênis, testículos, escroto), Aparelho reprodutor feminino (ovários, tubas, útero, pudendo feminino) |
| Sistema digestivo | Conceituação, digestão humana (boca, faringe, esôfago, estômago, intestino, reto e ânus) (principais enzimas) |
| Sistema Respiratório | Conceituação, respiração humana (fossas nasais, faringe, laringe, anéis da traqueia, brônquios, bronquíolos, pulmões) |
| | Movimentos de inspiração e expiração |
| Sistema cardiovascular | Conceituação, circulação humana (grande e pequena circulação, artérias, veias, cavidades do coração) |
| | Controle do ritmo cardíaco |
| Citologia - membrana e citoplasma | Principais tipos de células (procarióticas e eucarióticas), modelo da membrana (mosaico fluido) envoltórios (glicocálix e parede celular) |
| Citologia - organelas citoplasmáticas | Principais organelas citoplasmáticas (ribossomos, lisossomos, mitocôndrias, complexo de golgi, retículo rugoso, liso) |

| Física | |
|---|--|
| INTRODUÇÃO À FÍSICA | O que a Física estuda?; Método Científico aplicado a Física; Grandezas e unidades utilizadas no estudo da Física |
| FERRAMENTAS MATEMÁTICAS NO ESTUDO DA FÍSICA | Algarismos Significativos; Notação Científica; Ordem de Grandeza |
| | Notação Científica: Operações Básicas |
| CINEMÁTICA - INTRODUÇÃO | O que a Cinemática estuda?; Posição, Trajetória e Deslocamento; Referencial |
| CINEMÁTICA - MOVIMENTO UNIFORME | Velocidade Média; Velocidade Relativa |
| | Função Horária da Posição |
| CINEMÁTICA - MOVIMENTO VARIADO | Aceleração Média; Queda Livre |
| | Função Horária da Velocidade; Função Horária da Posição para um Mov. Variado |
| CINEMÁTICA - GRÁFICOS DE MOVIMENTO | Gráficos de Mov. Uniforme; Gráficos de Mov. Variado |
| DINÂMICA | O que a Dinâmica estuda?; Massa e Força; Os tipos de Forças presentes na Natureza |

| | |
|-------------------|--|
| | 1ª Lei: O Princípio da Inércia; 2ª Lei: O Princípio Fundamental da Dinâmica; 3ª Lei: O Princípio da Ação e Reação |
| | Referenciais Inerciais e Sistema de Forças; A diferença entre massa e peso; Lei de Hooke |
| ENERGIA | O que é Energia?; Tipos de Energia presentes na Natureza; Princípio da Conservação da Energia |
| | Energia Cinética; Energia Potencial Gravitacional; Energia Potencial Elástica |
| | Formas de produção de Energia; Usinas Hidroelétricas, Termoelétricas e Nucleares; Energia Solar e Reatores de Fusão |
| TERRA E UNIVERSO | Formação e evolução do nosso Sistema Solar; Planetas, Satélites e outros corpos do nosso Sistema Solar; A nossa galáxia |
| | Modelos Cosmológicos Primitivos; As 3 leis de Kepler do movimento planetário; A Lei da Gravitação Universal de Newton |
| | Como uma estrela nasce, cresce e morre; Ciclo Evolutivo do nosso Sol; O (possível) futuro do nosso Sistema Solar |
| TERMOLOGIA | Conceito de Temperatura; Estados Físicos de Agregação da Matéria; Escalas Termométricas |
| | Conceito de Calor; Formas de Propagação do Calor; Equilíbrio Termodinâmico da Terra |
| | Tipos de Máquinas Térmicas; Potência e Rendimento |
| ÓPTICA GEOMÉTRICA | Conceito físico de luz; Corpos luminosos e iluminados; Eclipses Lunares e Solares |
| | Como ocorre a reflexão e a refração; Espelhos e Lentes; Miragens e Dispersão Luminosa |
| | Estrutura ocular do ser humano; Problemas de visão |
| ONDAS | O que é uma onda?; Tipos de Ondas; Ondas Periódicas e Equação Fund. da Ondulatória |
| | Reflexão e Refração; Difração e Polarização; Interferência |
| | Ondas Sonoras; Propriedades Fisiológicas do Som; Efeito Doppler |
| ELETRICIDADE | Estrutura Eletrônica do Átomo; Cargas Elétricas e suas interações; Processos de Eletrização |
| | Tensão; Corrente; Resistência; Potência |
| | A composição de um circuito elétrico; Circuitos Série, Paralelo e Misto; Consumo de Eletricidade em Equipamentos Elétricos |

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA**

Eu.....,
portador(a) do CPF....., residente na
rua....., n°.....,
Bairro....., município....., declaro
que.....(.....
.....) cedeu a residência para que ele(a)
.....com sua família morem.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a
inverdade de informações implicarão no cancelamento automático da bolsa de estudo.

Manaus, de de 20.....

.....
Assinatura Responsável

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PAIS**

Eu,, portador(a) do
CPF....., residente na rua
....., n°.....,
bairro, município,
declaro para os devidos fins que o(a) Pai/Mãe, Sr/Srª
....., não reside no mesmo
endereço que o meu, não pertencendo ao grupo familiar pelo motivo
.....

Declaro ainda estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Manaus, de de 20.....

.....
Assinatura Responsável

ANEXO VII
TERMO DE PROCEDÊNCIA ESCOLAR

O CANDIDATO classificado no Exame de Seleção que, no ato de sua inscrição, tenha indevidamente declarado estar cursando em Escola Pública, subordinar-se-á integralmente aos termos do Edital de Convocação, ficando sujeito a ter sua matrícula cancelada, em qualquer fase do curso iniciado, caso se comprove inverdades quanto à sua procedência escolar ou frequência paralela em outro curso de ensino médio ou, ainda, que já o tenha concluído em outro estabelecimento de ensino.

Manaus, de de 20.....

Ciente

Responsável pelo aluno:

.....

Nome do aluno:

.....

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

| NOME DOS FAMILIARES QUE CONTRIBUEM PARA A RENDA FAMILIAR | GRAU DE PARENTESCO | FORMA DE TRABALHO | RENDA MENSAL BRUTA (R\$) |
|---|---------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

CURSO: Ensino Médio Técnico

ANEXO IX
CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA**1) Trabalho Formal: atividade profissional registrada e oficializada dentro da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**

Documentos necessários:

- a) 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i) Identificação (foto);
 - ii) Qualificação civil (dados pessoais)
 - iii) Último contrato de trabalho e a página seguinte.

2) Trabalho Formal: estatutário (servidor público) com vínculo empregatício e garantia de salário pago mensalmente.

Documentos necessários:

- a) 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira de trabalho, quando houver vínculo com empresa privada, das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais)
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- e) Declaração de imposto de renda, quando o mesmo for servidor público.

3) Trabalhadores Autônomos, empresários, comerciantes ou Prestadores de Serviços: atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.

Documentos necessários:

- a) Declaração do imposto de renda do ano de 2024;
- b) Carteira de trabalho;
- c) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- d) Declaração escrita de próprio punho do declarante com data e assinatura;

4) Aposentados / Pensionistas / Beneficiados de auxílio doença / Beneficiados social: indivíduos titulares que recebam direito social ou privado, sob a forma de pensão, aposentadoria ou benefícios.

Documentos necessários:

- a) Extrato do benefício emitido pelo órgão ou pelo extrato disponível no site da Previdência Social – www.previdenciasocial.gov.br;

5) Do lar/estudantes: indivíduo que exerçam atividade do lar ou exclusivamente de estudante sem remuneração mensal e que dependam financeiramente de outros.

Documentos necessários:

- a) Declaração de dependência financeira escrita, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- b) Carteira de trabalho;
- c) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.

6) Desempregado: indivíduo que já tenha exercido atividade empregatícia e encontre-se disponível para o trabalho e à procura de emprego, estando ou não recebendo seguro desemprego.

Documentos necessários:

- a) Cópia da última rescisão contratual;
- b) Se estiver recebendo seguro desemprego, cópia do último recibo;
- c) Caso não esteja recebendo, apresentar declaração de dependência financeira, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- d) Carteira de trabalho;
- e) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- f) Comprovante do cadastro do bolsa família (se houver); consulta disponível o site:
https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-00_00.asp

7) Pensão alimentícia

Documentos necessários:

- a) Comprovante do último depósito;
- b) Declaração de próprio punho, com data e assinatura.

8) Locação de imóveis

Documentos necessários:

- a) Contrato de locação de imóvel ou recibo de pagamento.

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS VIA SISTEMA EM FORMATO PDF –
*Portable Document Format.***

**ANEXO X
FORMULÁRIO DE SAÚDE DO ALUNO**

DADOS PESSOAIS

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| Nome do (a) Aluno (a): | |
| Endereço: | |
| Tel. Residencial: | |
| Nome Pai: | |
| Nome mãe: | |
| Em caso de urgência chamar: | |
| Tel. Celular (PAI): | Tel. Trab. (PAI): |
| Tel. Celular (MÃE): | Tel. Trab. (MÃE): |
| Outros telefones para contato: | |
| Data do Nasc.: / / | Sexo: M() F() |

INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE

| | | |
|---|--------------|-----------|
| Convênio: | G.Sanguineo: | F.RH: () |
| Alergia ()SIM ()NÃO A que: _____ | | |
| Medicação indicada: _____ | | |
| Você possui algum plano de saúde? Qual? UNIMED <input type="checkbox"/> BRADESCO SAÚDE <input type="checkbox"/> HAPVIDA <input type="checkbox"/> REAL <input type="checkbox"/> AMIL <input type="checkbox"/> SESI <input type="checkbox"/> MANAUSMED <input type="checkbox"/> OUTRO: <input type="checkbox"/> NÃO POSSUO <input type="checkbox"/> | | |

ANTECEDENTES PESSOAIS

Responda por extenso SIM ou NÃO a cada questão seguinte. No caso de "sim" Qual?

| | | | | |
|-------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|--|
| Diabetes | <input type="checkbox"/> | Hemofilia | <input type="checkbox"/> | |
| Hipertensão | <input type="checkbox"/> | Gastrite | <input type="checkbox"/> | |
| Hepatite | <input type="checkbox"/> | Asma | <input type="checkbox"/> | |
| Epilepsia | <input type="checkbox"/> | Crises Nervosas | <input type="checkbox"/> | |
| Anemia | <input type="checkbox"/> | Cardiopatía | <input type="checkbox"/> | |

PATOLOGIAS ADQUIRIDAS

| | | | | |
|---|----------------|---------------|--------------|------------|
| ()Caxumba | ()Varicela | ()Malária | ()Pneumonia | ()Sarampo |
| ()Rubéola | ()Tuberculose | ()Hepatite | ()Outras | |
| O aluno(a) faz o uso de algum medicamento de forma contínuo? | | Se sim, qual? | | |
| O aluno faz acompanhamento com algum especialista? | | Se sim, qual? | | |
| O aluno é pessoa com deficiência? | | Se sim, qual? | | |
| O aluno foi submetido a alguma cirurgia? () NÃO () SIM, QUAL? | | | | |

Em caso de acidente, quais os procedimentos?

- () Encaminhar ao PS imediatamente
- () Só encaminhar ao PS com autorização dos pais
- () Aguardar a chegada dos pais
- () Encaminhar ao hospital de convênio

Outros: _____

Observação: _____

Manaus, ____ de _____ de _____

Assinatura Responsável

**ANEXO XI
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

| FICHA DE MATRICULA – ENSINO MÉDIO DE NÍVEL TÉCNICO | | | |
|---|-------------------|-----------------|---------------|
| Curso: | | | |
| DADOS PESSOAIS DO (A) ALUNO (A) | | | |
| NOME | | TELEFONE | |
| | | CELULAR | |
| NATURALIDADE (MUNICÍPIO) | | | UF |
| LOGRADOURO: | | BAIRRO: | |
| | | CEP: | |
| MUNICÍPIO | UF | DATA NASC. | SEXO |
| E-MAIL | | | |
| DOCUMENTAÇÃO DO (A) ALUNO (A) | | | |
| IDENTIDADE | | ORGÃO EMISSOR | CPF |
| FILIAÇÃO | | | |
| NOME DO PAI | | IDENTIDADE | ORGÃO EMISSOR |
| CPF | DATA NASC. | NATURALIDADE/UF | |
| PROFISSÃO/CARGO | LOCAL DE TRABALHO | TELEFONE | |
| NOME DA MÃE | | IDENTIDADE | ORGÃO EMISSOR |
| CPF | DATA NASC. | NATURALIDADE/UF | |
| PROFISSÃO/CARGO | LOCAL DE TRABALHO | TELEFONE | |
| PROCEDÊNCIA ESCOLAR | | | |
| ESCOLA | | MUNICÍPIO | ESTADO |
| ESCOLA DA REDE | | CONCLUSÃO | |
| DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO | | | |
| NOME COMPLETO | | IDENTIDADE | ORGÃO EMISSOR |
| CPF | DATA NASC. | NATURALIDADE/UF | |
| E-MAIL | | | |
| DATA: ____/____/____ | | | |
| ASS. DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO: | | | |
| | | | |

ANEXO XII
TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu,, portador (a) do
RG nº....., e CPF nºde
nacionalidade, domiciliado em
....., nº.....,
bairro....., cidade/UF,
CEP responsável pelo (a)
CANDIDATO(a)

Declaro serem autênticos e verdadeiros todas as informações e documentos apresentados para seleção do Processo Seletivo da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, sob pena de responsabilidade cível, penal, administrativa e desclassificação.

Nada mais a declarar e, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Manaus, ___ de _____ de 20__.

Responsável Legal do (a) candidato (a)